



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Ciência ao interessado e
Arquiva-se
Data 11/04/25
h
PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 244/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 07 de abril de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 225/2025**, de autoria da Vereadora Franciane dos Santos Miranda, que a Equipe da Secretaria Municipal de Educação está se apropriando do Plano Municipal de Educação, decênio 2015 - 2025. Também será constituída uma equipe técnica com profissionais da Secretaria de Educação para as ações de encaminhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Um dos principais desafios enfrentados é a reconstituição do Fórum Municipal de Educação que está inoperante. A Secretaria realizará estudo para a previsão orçamentária no próximo PPA.

A equipe da Secretaria Municipal de Educação desconhece os mecanismos utilizados pela última gestão. Serão realizados junto com o Fórum Municipal de Educação e acompanhamento do Conselho Municipal de Educação, os mecanismos de monitoramento e avaliação. O Município está no aguardo das orientações do Ministério da Educação, pois o Plano Nacional de Educação, documento que norteia os Planos Municipais, teve sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2025 (Lei 14.934, de 2024).

Por fim, o processo de participação da sociedade será garantido na (re)elaboração do Plano Municipal de Educação, por meio de conferências, Fórum e Audiências.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por YAN LOPES
DE ALMEIDA 46153491812
DN: cn=YAN LOPES DE
ALMEIDA, o=153491812, c=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=AC-SyncratiD Múltipla
(email=YANLOPES2K@gmail.com)
Data: 2025.04.08 17:52:17 -03'00'
DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350039003400350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.